5º TERMO ADITIVO A CONTRATO
"SERVIÇOS ASSISTENCIAIS"

Contrato nº 028/2024
Processo Administrativo n° 010/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Elói Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNÍCIPIO DE RIO CASCA,** representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Alberto Gomes, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de n° 028/2024, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	**Data Desembolso**	**Valor Desembolso**
1ª	10/jan	R$ 51.910,98
2ª	10/fev	R$ 51.910,98
1º ADITIVO	27/fev	R$ 14.500,00
3ª	10/mar	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
4ª	10/abr	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
5ª	10/mai	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
6ª	10/jun	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
7ª	10/jul	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
8ª	10/ago	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
3º ADITIVO	6/set	R$ 54.130,96
9ª	10/set	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00

Assinado por 4 pessoas: GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES, RAIMUNDO ALBERTO GOMES, EDER ELOI ALVES PENA e ANA MARIA SILVA REIS - SECRETÁRIA DE SAÚDE RIO CASCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/946F-A8D7-CA93-BB1B e informe o código 946F-A8D7-CA93-BB1B

10ª	10/out	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
11ª	10/nov	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
12ª	10/dez	R$ 51.910,98
2º ADITIVO		R$ 5.000,00
TOTAL 2024		**R$ 741.562,72**

ANO 2025		
Parcela	**Data Desembolso**	**Valor Desembolso**
1ª	10/jan	R$ 51.910,98
2ª	10/fev	R$ 51.910,98
3ª	10/mar	R$ 51.910,98
4ª	10/abr	R$ 51.910,98
5ª	10/mai	R$ 51.910,98
4º ADITIVO	12/mai	R$ 20.000,00
6ª	10/jun	R$ 51.910,98
7ª	10/jul	R$ 51.910,98
5º ADITIVO	**14/jul**	**R$ 15.000,00**
8ª	10/ago	R$ 51.910,98
5º ADITIVO	**10/ago**	**R$ 15.000,00**
9ª	10/set	R$ 51.910,98
5º ADITIVO	**10/set**	**R$ 15.000,00**
10ª	10/out	R$ 51.910,98
11ª	10/nov	R$ 51.910,98
12ª	10/dez	R$ 51.910,98
TOTAL 2025		**R$ 687.931,76**
TOTAL DO CONTRATO		**R$ R$ 1.429.494,48**

1.1.2 O valor acrescido será de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** dividido em três parcelas de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a serem realizadas no dia 14 de julho e 10 de agosto e 10 de setembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS,** e será transferido na fonte 1.500.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R$ 1.429.494,56 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

Assinado por 4 pessoas: GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES, RAIMUNDO ALBERTO GOMES, EDER ELOI ALVES PENA e ANA MARIA SILVA REIS - SECRETÁRIA DE SAÚDE RIO CASCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/946F-A8D7-CA93-BB1B e informe o código 946F-A8D7-CA93-BB1B

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício nº 533/2025 oriundo da Prefeitura Municipal de Rio Casca, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei n° 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **028/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4°, *caput,* inciso III da Lei n° 14.063/2020 c/c §1° do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 14 de julho de 2025.

Eder Eloi Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal de Rio Casca

Geanne Carla Ripani Rodrigues
Testemunha

Ana Maria Silva Reis
Testemunha

Assinado por 4 pessoas: GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES, RAIMUNDO ALBERTO GOMES, EDER ELOI ALVES PENA e ANA MARIA SILVA REIS - SECRETÁRIA DE SAÚDE RIO CASCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/946F-A8D7-CA93-BB1B e informe o código 946F-A8D7-CA93-BB1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 946F-A8D7-CA93-BB1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES (CPF 111.XXX.XXX-40) em 14/07/2025 10:51:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAIMUNDO ALBERTO GOMES (CPF 254.XXX.XXX-44) em 14/07/2025 13:38:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 14/07/2025 15:26:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA MARIA SILVA REIS - SECRETÁRIA DE SAÚDE RIO CASCA (CPF 066.XXX.XXX-39) em 15/07/2025 08:45:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/946F-A8D7-CA93-BB1B